



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 50/2022 – GP

Dispensa Devania Araujo de Figueiredo Varella da Função Comissionada – FC.6 de Chefe do Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX e XXVI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 1649/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora DEVANIA ARAUJO DE FIGUEIREDO VARELLA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024582, da Função Comissionada – FC.6 de Chefe do Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de março de 2022.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente

